ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração do Centro Administrativo Municipal de Nova Palma, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº 7.184, de 16 de julho de 2021, reuniram-se com o objetivo de processar o presente Pregão Presencial, de que trata o Processo n° 366/2022, cujo objeto é ***aquisição de pedra irregular com base plana para pavimentação de vias***. Apresentou-se para o credenciamento neste certame, a empresa A. VICENTE ALBERT GOMES, CNPJ nº 34.108.028/0001-69, declarada ME (Microempresa). O pregoeiro solicitou ao representante da empresa presente a entrega do credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação, ato em que foi conferida a documentação referente ao Credenciamento, constatando-se que a mesma estava de acordo com as exigências do edital. Em seguida foi aberto o envelope da Proposta de Preço da empresa credenciada, constatando-se que a mesma estava de acordo com as exigências do edital. A propostas inicial com valor unitário, apresentada pela empresa foi de R$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos). O pregoeiro então, deu início à sessão de lances, com o intuito de obter o menor valor unitário para o objeto licitado, solicitando ao representante da empresa participante se o mesmo teria condições de reduzir o valor inicial, ato em que o mesmo declarou não poder reduzir o mesmo, permanecendo no valor inicial de R$ 26,10 (vinte e seis reais e dez centavos). Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, constatando-se que os documentos nele contidos estava de acordo com as exigências do edital, exceto observada a vigência expirada do documento exigido no subitem 7.1, alínea "b" do edital. Sendo a mesma, declarada ME (Microempresa), o pregoeiro, por força da LC 123/2006 e suas alterações, deu à empresa em questão, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação do novo documento corrigido. Não havendo interesse da empresa participante em apresentar recurso administrativo, o pregoeiro encerra a presente sessão, autorizando a remessa do pregão em questão ao sr. Prefeito Municipal para posterior homologação.

Marcio Stella Rosso
Pregoeiro
CPF: 654.975.200-06

Flavio F. T. Maciel
Equipe de Apoio
CPF: 707.529.230-72

Darlan Junior Barbieri
Equipe de Apoio
CPF: 015.588.770-02

A. VICENTE ALBERT GOMES
Participante Presente